PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01739/68

Autor: AGNELO ALVES
Data: 23/04/1968
Classif.: TÍTULO DE CIDADANIA
Ementa:

Concede Titulo de Cidadania._

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - E concedido ao Coronel do Exercito Brasileiro, atualmente no cargo de Ministro de Estado dos Transportes, MARIO DAVID ANDREAZZA, o titulo de cidadão Honorario da Cidade do Natal.

Art. 2o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao, em Natal, 22 de abril de 1968

AGNELO ALVES
PREFEITO

GARIBALDI ALVES FILHO
Chefe da Casa Civil

Públicado no D.O
de 23/04/1968.